



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. N° 1045/11  
PLL N° 028/11

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 82/11 – CCJ**

**Denomina Rua Antonio Barata o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Otaviano Pinto.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradora desta Casa, fl. 8, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica a tramitação da matéria.

Ainda, foram supridos no Projeto outros requisitos, fl. 5, em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, o Parecer deste relator nesta Comissão, que analisa somente a questão legal, conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de maio de 2011.

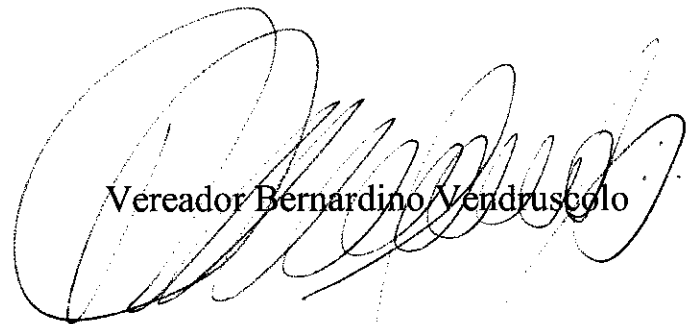
**Vereador Mauro Zacher,  
Relator.**

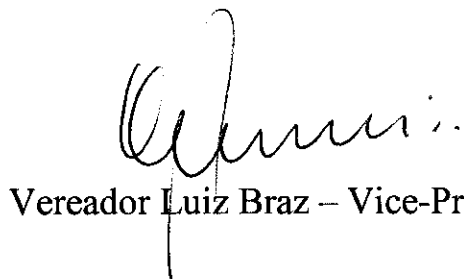


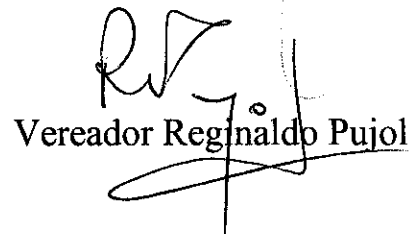
**PARECER N° 82/11 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 10/05/11**

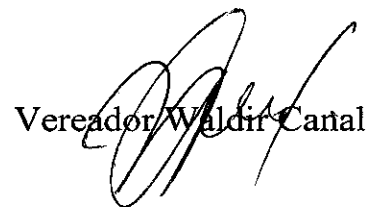
  
Vereador Eloi Guimarães – Presidente

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

  
Vereador Reginaldo Pujol

  
Vereador Adeli Sall

  
Vereador Waldir Canal